

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 05/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar limpeza de terreno - art. 2º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

VIVIAN DANIEL F VIFIRA MARTINS

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 50 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.305.76.1

Dt. Notif.: 05/12/2016

Auto N.º: 16/2.017

Valor da Multa: 378,00 UFM

CFLSO LUIZ BUSCHI F

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 185 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.6.1201.278.1

Dt. Notif.: 19/12/2016

Auto N.º: 15/2.017

Valor da Multa: 378,00 UFM

CFLSO LUIZ BUSCHI F

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 171 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.6.1201.290.1

Dt. Notif.: 19/12/2016

Auto N.º: 14/2.017

Valor da Multa: 378,00 UFM

EDINO SUSSUMO TAKEI

RUA DANIEL MARTIN, 83 FDS - VILA LÚCIA ITADA

Ref. Cadastral: 30.2.2.312.131.2

Dt. Notif.: 10/11/2016

Auto N.º: 18/2.017

Valor da Multa: 513,00 UFM

ROBSON QUINTILIO

RUA JOÃO PIRES DE CAMPOS, 23 EX 140 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref. Cadastral: 30.4.1.1506.135.1

Dt. Notif.: 17/11/2016

Auto N.º: 17/2.017

Valor da Multa: 1.530,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 11 de janeiro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística